

NOTA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMSEA CURITIBA SOBRE O PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MESA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Considerando o referencial do marco legal constituído nacionalmente no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) na defesa do direito humano à alimentação e nutrição adequadas (DHANA), o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (COMSEA) tem como prerrogativa realizar o assessoramento do poder público na concepção, implementação e controle social de políticas públicas municipais voltadas a essa temática e em sintonia com o marco jurídico federal, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), no. 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Curitiba possui instâncias que caracterizam a estrutura de sistema na gestão municipal das questões referentes a SAN: conta com uma Câmara Intersectorial de SAN (CAISAN municipal), já realizou cinco (5) Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, elaborou dois (2) Planos Municipais de SAN e desde o ano de 2003 conta com a atuação do COMSEA Curitiba. Em função da complexidade e intersectorialidade do tema, a abordagem sistêmica para as situações que caracterizam vulnerabilidades ao DHANA necessita ser executada em respeito ao conjunto dessas instâncias formal e legalmente constituídas. Assim sendo destaca-se que esses componentes, em conjunto, em caráter formal e de modo permanente, precisam participar como instâncias de diálogo, proposição e aconselhamento do poder executivo, constituindo-se como instrumentos básicos para a implementação e a gestão das estratégias da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, que deve atender às deliberações das conferências de SAN.

Dessa forma, considerando toda a trajetória de construção histórica de uma institucionalidade desse tema no município, os representantes do segmento da sociedade civil do Comsea de Curitiba vêm a público manifestar seu desacordo enquanto instância de controle social do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional por não terem sido consultados quanto ao teor do Projeto de Lei do Programa Mesa Solidária encaminhado pela prefeitura à Câmara Municipal para votação em regime de urgência no dia 26 de março de 2021. Esclarecemos que de forma recorrente, apesar de o Conselho ter se manifestado em suas reuniões ordinárias quanto à sua preocupação com a situação da segurança alimentar e nutricional da população em situação de rua, segmento que sofre a exclusão social e que vivencia uma situação crítica sobretudo nesse momento de pandemia, em nenhum momento o projeto de lei foi apresentado a essa instância e nem tampouco discutido por ela.

Para além, o Comsea Curitiba tem defendido a necessidade de realização de um diagnóstico para levantamento do número de pessoas nessa condição na cidade de Curitiba, para que o dimensionamento e a operacionalização das políticas voltadas a esse segmento social sejam focalizadas com efetividade e adequados às reais necessidades apresentadas, bem como, que sejam desenhados com a sua participação.

Defendemos que não só o Conselho seja envolvido nesse processo, mas que também todas as instâncias de controle social relacionadas a temática, para que as pessoas em situação de rua possam manifestar as necessidades postas a partir de sua vivência e de suas lutas por direitos, contemplando suas expectativas na proposta. Do mesmo modo, o Conselho defende essa abordagem junto às entidades da sociedade civil envolvidas na produção de refeições para esse grupo e no suporte a essas ações.

A sociedade civil não pode e não deve assumir aquilo que é dever do Estado. É, portanto, urgente repensar a proposta apresentada, que penaliza as instituições envolvidas com essa causa e que tanto têm contribuído com o seu serviço, assumindo na maior parte das vezes uma responsabilidade que não lhe caberia, e mesmo assim o fazem como ato de solidariedade, arcando com os custos materiais dessa ação humanitária.

Destacamos que a qualidade sanitária da alimentação em qualquer circunstância faz parte da garantia do acesso a alimentos seguros. Sem dúvida temos respeito sobre essa questão. Entretanto nos cabe destacar que a segurança alimentar na perspectiva sanitária, tecnológica e nutricional dos alimentos por si não garante a integralidade das dimensões da segurança alimentar e nutricional na perspectiva plena do seu conceito.

Registramos que fomos surpreendidos com o envio do PL à Câmara Municipal em regime de urgência e, mais ainda, com o teor da proposta que requer diálogo com profundidade para revisão de vários aspectos ali contidos. Para tanto, nos colocamos à disposição em nossa função consultiva como instância de participação social no sistema. Solicitamos à Presidência do Conselho que essa pauta seja a prioridade de discussão na reunião plenária do dia 15 de abril próximo.

Finalmente, reforçamos que o COMSEA Curitiba, em sua trajetória, tem buscado constituir-se em um espaço de concertação e colaboração, e que apesar de ter sido esta iniciativa uma ação unilateral do executivo, nós conselheiros, como representantes da sociedade civil, esperamos retomar a busca consensual e participativa do diálogo para que, no futuro, não se repitam situações polêmicas e desgastantes como a que estamos vivenciando.

O compromisso que norteia a centralidade de nossa ação é de assegurar a todo cidadão e cidadã o pleno acesso ao direito humano fundamental de se alimentar e de viver com dignidade.

Curitiba, 02 de abril de 2021.

Representantes da Sociedade Civil do COMSEA que assinam essa nota:

Ação Social do Paraná - Associação Acácias - Associação Casa da Videira - Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental - Conselho Regional de Nutricionistas 8a Região – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná - Faculdade Paranaense (Curso de Nutrição) - Pastoral do Povo de Rua - Rede de Mulheres Negras do Paraná - Socorro Aos Necessitados - Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curso de Nutrição) - Universidade Federal do Paraná (Departamento de Nutrição).

Apoia essa nota: Sindicato dos Médicos Veterinários do Paraná.